ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial para realização de leilões de bens móveis públicos, bens de terceiros e bens imóveis.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA/SE torna pública a presente **ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA**, com a finalidade de esclarecer a distinção entre os percentuais de comissão previstos no art. 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932.

1. DA RETIFICAÇÃO

Fica esclarecido que os percentuais de comissão previstos no caput do art. 24 do Decreto Federal nº 21.981/1932, na ausência de convenção escrita em sentido diverso, correspondem a:

a) **3% (três por cento)** sobre o valor de arrematação de bens imóveis;

b) **5% (cinco por cento)** sobre o valor de arrematação de bens móveis.

Os percentuais acima referem-se à comissão disciplinada no caput do referido dispositivo, não se confundindo com a comissão de 5% (cinco por cento) paga pelo arrematante, prevista em seu parágrafo único, à qual se refere a sistemática de disputa estabelecida no Termo de Referência.

2. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A presente errata possui caráter exclusivamente esclarecedor, não alterando o objeto da contratação, o critério de julgamento ou as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos.

Considerando que o esclarecimento não compromete a formulação das propostas, fica mantida a sessão pública prevista para **10 de novembro de 2026**, nos termos do art. 55, § 1°, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, 09 de novembro de 2026.

Osanir dos S. Costa

Osanir dos Santos Costa

Gestora do Fundo municipal de assistência social de Itabaiana/se